Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 572 , DE 2026.
(Proponente: Sadi Kisiel/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, solicitando a realização de estudo técnico para construção de uma pista de caminhada no lote 13UP, da quadra 071A, no Bairro 14 de novembro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de março de 2026.

Sadi Kisiel
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de ampliar e qualificar os espaços destinados à promoção da saúde no Bairro 14 de Novembro, considerando a construção da nova Unidade de Saúde da Família (USF) na região. O projeto de implantação da unidade já prevê a instalação de uma Academia da Saúde, com área de vivência equipada com aparelhos de calistenia, além de pista de caminhada, demonstrando o planejamento voltado ao incentivo de práticas saudáveis.

Dessa forma, a realização de estudo técnico para a construção de uma pista de caminhada no lote indicado é essencial para garantir que essa estrutura seja adequada, segura e funcional, atendendo às necessidades da população. A caminhada é uma das atividades físicas mais acessíveis e recomendadas, sendo fundamental na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão, diabetes e doenças cardiovasculares, além de contribuir significativamente para a saúde mental e o bem-estar social.

A integração da pista de caminhada com a Academia da Saúde e a USF fortalece as ações da Atenção Primária à Saúde, permitindo o desenvolvimento de atividades orientadas, acompanhamento por profissionais e maior adesão da comunidade às práticas preventivas. Além disso, a iniciativa promove a ocupação qualificada de espaços públicos, incentivando a convivência comunitária e o uso saudável do território.

Assim, o investimento proposto contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, potencializando a estrutura já prevista e consolidando políticas públicas voltadas à promoção da saúde em Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA